



PORTARIA N.º 696/2022 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do professor Ivanildo
Sachinski *Campus* de União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.004.734-2;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Ivanildo Sachinski**, RG nº 8.256.081-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de União da Vitória, **a partir de 25/05/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de maio de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora